



CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

ESCLARECIMENTOS - CFM/SECRETARIA-GERAL/CFM/COADM/CFM/COLIC

Seguem esclarecimentos referentes à **Concorrência CFM Nº 002/2023 (prestação de serviços de COMUNICAÇÃO DIGITAL)**.

Questionamento (Id. Sei nº 0931898)

Questionamento 1:

Todo o edital está baseado na Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Acontece que ele está datado de 2024 e a vigência da lei anteriormente citada encerrou-se em 29 de dezembro de 2023. Gostaria de saber se alguma alteração que afete a produção da Proposta será efetuada para uma possível adequação à nova lei.

Resposta:

Informamos que o edital foi publicado no dia 21 de dezembro de 2023 (Seção 3 Nº 242), na vigência da Lei 8666/1993. A republicação ocorreu apenas para correção de erros materiais.

Conforme bem definido pelo Professor José Anacleto Abduch, não parece razoável, e parece violar princípios basilares que regem a Administração Pública, sustentar que este processo licitatório não poderia mais ser aproveitado. O interesse público pode sofrer fortes gravames ou prejuízos decorrentes do desfazimento desta licitação.

Assim, em observância aos princípios da economicidade, eficiência, celeridade, razoabilidade e do interesse público, a interpretação no sentido de que o processo licitatório pode ser aproveitado, ainda que demande nova publicação do edital após a revogação das Leis nº 8666/93 e nº 10.520/02. O fundamental é que a primeira publicação do instrumento convocatório seja efetivada até 29 de dezembro de 2023.

Diante todo o exposto, informamos que a proposta deverá ser formulada de acordo com a Lei 8666/1993 e nos termos do edital publicado.

Questionamento 2:

Há um Manual de Identidade Visual que possa ser disponibilizado?

Resposta: Sim. Segue anexo.



Documento assinado eletronicamente por **Noelyza Peixoto Brasil Vieira**,
Agente de Contratação, em 04/04/2024, às 17:49, com fundamento no art. 5º
da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
https://sei.cfm.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0941338** e o código CRC **08139060**.



SGAS, Qd. 616 Conjunto D, lote 115, L2 Sul - Bairro Asa Sul | (61) 3445-5900
CEP 70.200-760 | Brasília/DF - <https://portal.cfm.org.br>

Referência: Processo SEI nº 23.0.000002963-7 | data de inclusão: 04/04/2024